



## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

---

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ORLEI JOSÉ GRASSELI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 868.714,64 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Unidade: 003 –DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0010 – IPIRANGA MAIS CULTURA

**Projeto atividade: 1074 – APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS**

**Natureza da despesa:** 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**Fonte de recursos:** 1.500.000000 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais **R\$ 400.000,00**

**Fonte de recursos:** 1.500.000750 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais **R\$ 174.100,26**

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Unidade: 004 –DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0011 – IPIRANGA MAIS ESPORTE



## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto atividade: 2033 – APOIO AO ESPORTE AMADOR**

**Natureza da despesa:** 33.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**Fonte de recursos:** 1.500.000750 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais R\$ 74.614,38

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

Unidade: 001 –DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0006 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Projeto atividade: 2049 - MANUTENCAO E ENC. DA DIVIDA PÚBLICA**

**Natureza da despesa:** 32.90.21.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato

**Fonte de recursos:** 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos..... R\$ 70.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**

002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

691 – PROMOÇÃO COMERCIAL

0015 – IPIRANGA DESENVOLVIDA, RUMO AO CRESCIMENTO

**1036 – Apoio para a Realização de Feiras, Rodeios e Exposições**

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:1.500.000000 – Recursos Não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de Dotações em conformidade com artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Unidade: 003 –DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0010 – IPIRANGA MAIS CULTURA



## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto atividade: 1074 – APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS**

**Natureza da despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de recursos:** 1.500.000000 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais **R\$ 400.000,00**

**Fonte de recursos:** 1.500.000750 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais **R\$ 149.228,79**

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Unidade: 004 –DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0011 – IPIRANGA MAIS ESPORTE

**Projeto atividade: 2032 – ATENDIMENTOS ESPORTIVOS**

**Natureza da despesa:** 33.90.30.0000 – Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 1.500.000750 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais **R\$ 24.871,47**

**Natureza da despesa:** 33.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**Fonte de recursos:** 1.500.000750 – Recursos de emendas Parlamentares Municipais **R\$ 74.614,38**

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

Unidade: 001 –DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0006 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Projeto atividade: 2049 - MANUTENCAO E ENC. DA DIVIDA PÚBLICA**

**Natureza da despesa:** 32.90.22.0000 – Encargos da Dívida Contratual

**Fonte de recursos:** 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....**R\$ 70.000,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**

002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

691 – PROMOÇÃO COMERCIAL

0015 – IPIRANGA DESENVOLVIDA, RUMO AO CRESCIMENTO



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **1036 – Apoio para a Realização de Feiras, Rodeios e Exposições**

Natureza da Despesa: 3350.41.00.00.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos: 1.500.000000 – Recursos Não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários nos créditos abertos no Artigo 1º, nos termos do §1º inciso I e III do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, até o limite estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal 805 de 19 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 759/2021 de 12 de Agosto de 2021 – PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 796/2022 de 03 de outubro de 2022 – LDO 2023 e Lei Municipal nº 804 de 19 de dezembro de 2022 – LOA 2023, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Marco de 2023.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei de nº 004/2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no orçamento financeiro do exercício de 2023.

As alterações orçamentárias propostas no presente projeto de lei se fazem necessárias visando incluir novo elemento de despesa conforme disposto no MCASP – Manual de contabilidade aplicada ao setor público 9ª edição, de modo a viabilizar a execução das ações governamentais já previstas na lei orçamentária anual.

São estas, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição desse Legislativo Municipal, para quaisquer outros esclarecimentos ou justificativas que Vossas Excelências julgarem necessário.

Gabinete do prefeito municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2023.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
**Prefeito Municipal**